



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do § 2º do art. 202 do Regimento Interno, esta Presidência decide **criar Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 135-A, de 2019**, da Sr.<sup>a</sup> Bia Kicis e outros, que "acrescenta o § 12 ao art. 14, da Constituição Federal, dispondo que, na votação e apuração de eleições, plebiscitos e referendos, seja obrigatória a expedição de cédulas físicas, conferíveis pelo eleitor, a serem depositadas em urnas indevassáveis, para fins de auditoria".

A Comissão será composta de 34 (trinta e quatro) membros titulares e de igual número de suplentes designados de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 33 do Regimento Interno.

Brasília, 04 de maio de 2021.

  
ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados

LIDO NO PLENÁRIO EM  
04 / 05 / 2021, AS 21:13  
PELO(A) DEPUTADO(A)  
Arthur Lira



Documento : 80873 - 139



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**ATO DA PRESIDÊNCIA**

Nos termos do § 2º do art. 202 do Regimento Interno, esta Presidência decide constituir **Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 135-A, de 2019**, da Sra. Bia Kicis e outros, que "acrescenta o § 12 ao art. 14, da Constituição Federal, dispondo que, na votação e apuração de eleições, plebiscitos e referendos, seja obrigatória a expedição de cédulas físicas, conferíveis pelo eleitor, a serem depositadas em urnas indevassáveis, para fins de auditoria", e

**RESOLVE**

I - designar para compô-la, na forma indicada pelas Lideranças, os Deputados constantes da relação anexa;

II - convocar os membros ora designados para a reunião de instalação e eleição, a realizar-se no dia 13 de maio, quinta-feira, às 15h00, no Plenário 01 do Anexo II.

Brasília, 12 de maio de 2021.

**ARTHUR LIRA**

Presidente da Câmara dos Deputados

LIDO NO PLENÁRIO EM

12 / 05 / 2021 AS 23:58

PELO(A) DEPUTADO(A)

Arthur Lira



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 135-A, de 2019, da Sra. Bia Kicis e outros, que "acrescenta o § 12 ao art. 14, da Constituição Federal, dispondo que, na votação e apuração de eleições, plebiscitos e referendos, seja obrigatória a expedição de cédulas físicas, conferíveis pelo eleitor, a serem depositadas em urnas indevassáveis, para fins de auditoria"

### TITULARES

### SUPLENTES

#### **PSL/PP/PSD/ MDB/PL/REPUBLICANOS/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN**

Aécio Neves (PSDB)  
Aroldo Martins (REPUBLICANOS)  
Bia Kicis (PSL)  
Darci de Matos (PSD)  
Edílázio Júnior (PSD)  
Eduardo Bolsonaro (PSL)  
Evair Vieira de Melo (PP)  
Filipe Barros (PSL)  
Giacobo (PL)  
Guilherme Derrite (PP)  
Juninho do Pneu (DEM)  
Magda Mofatto (PL)  
Nilson Pinto (PSDB)  
Otoni de Paula (PSC)  
Paulo Bengtson (PTB)  
Pedro Lupion (DEM)  
Pinheirinho (PP)  
Pr. Marco Feliciano (REPUBLICANOS)  
2 vaga(s)

Aline Gurgel (REPUBLICANOS)  
Aluisio Mendes (PSC)  
Angela Amin (PP)  
Carla Zambelli (PSL)  
Caroline de Toni (PSL)  
Delegado Éder Mauro (PSD)  
Dr. Jaziel (PL)  
Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr. (PP)  
Emanuel Pinheiro Neto (PTB)  
João Campos (REPUBLICANOS)  
Lincoln Portela (PL)  
Reinhold Stephanes Junior (PSD)  
Sóstenes Cavalcante (DEM)  
Vitor Hugo (PSL)  
6 vaga(s)

#### **PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADANIA/PROS/AVANTE/PV/DC**

Paula Belmonte (CIDADANIA)  
Paulo Ramos (PDT)  
Pompeo de Mattos (PDT)  
Roman (PATRIOTA)  
3 vaga(s)

Dr. Frederico (PATRIOTA)  
Professor Israel Batista (PV)  
5 vaga(s)

#### **PT/PSB/PSOL/REDE**

Aliel Machado (PSB)  
Júlio Delgado (PSB)  
4 vaga(s)

Camilo Capiberibe (PSB)  
Milton Coelho (PSB)  
4 vaga(s)

#### **NOVO**

1 vaga(s)

1 vaga(s)